



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 144/2022.**

Barra Bonita, 03 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 24/2020, através do Termo Aditivo nº 04/2022, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “alteração da disponibilidade na especialidade de ginecologia/obstetrícia, que passa a ser prestada em 12 (doze) horas presencial e 12 (doze) horas a distância a partir de 1º de outubro de 2022 até o fim da vigência, em 30 de junho de 2023”.

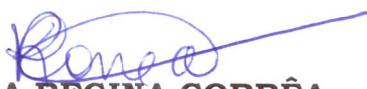
Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 144.50  
FLS.: 949

Barra Bonita, 03 de 10 de 2022

Marcia

  
**KÁTIA REGINA CORRÊA**  
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
**Barra Bonita - SP**